



ATO DA COMISSÃO ELEITORAL – Homologação das Candidaturas ao Conselho Fiscal

A Comissão Eleitoral do Instituto Servir Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, homologa, na presente data, as candidaturas ao Conselho Fiscal, apresentadas dentro do novo prazo previsto no Ato de Retificação do Regulamento Eleitoral. Concluídas as etapas de análise e julgamento de recursos, sem qualquer contestação apresentada, ficam devidamente homologadas as seguintes candidaturas:

- **Associação Nacional dos Empregados da Dataprev – ANED** (presidente *Léo Santuchi*)
- **Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários – SindCVM** (presidente *Oswaldo Molarino Filho*)
- **Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – Sindreceita** (presidente *Thales Freitas Alves*)

Com a homologação, fica autorizada a realização da campanha eleitoral pelas entidades candidatas, no período de 2 a 15 de junho de 2025, nos termos do art. 4º do Regulamento Eleitoral.

Brasília, 02 de junho de 2025.

Gisele Sérgio

Presidente da Comissão Eleitoral

Sindjus – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF, do Judiciário Federal do TO e da Justiça Federal e Eleitoral do AC, RO e RR

Luciana Hoff

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Anpprev – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais

Rogiero Victor de Andrade

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Adcap – Associação dos Profissionais dos Correios

